



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 01/2024

Apresenta Moção de Congratulação ao Jardim Alegre Futebol Clube, seus jogadores, comissão técnica, diretoria e todos os envolvidos, pela conquista do título de Campeão do Campeonato Amador Regional do Vale do Ivaí – Edição 2025.

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à consideração do Plenário a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**:

Considerando que o Jardim Alegre Futebol Clube sagrou-se campeão do Campeonato Amador Regional do Vale do Ivaí – Edição 2025, demonstrando elevado nível técnico, garra, união e espírito esportivo em todas as fases da competição;

Considerando que essa conquista é fruto do esforço conjunto dos atletas, comissão técnica, diretoria e colaboradores, que trabalharam com dedicação, comprometimento e amor ao esporte, representando de forma exemplar o município de Jardim Alegre;

Considerando que o título conquistado enche de orgulho toda a comunidade jardinese, projetando o nome do município em toda a região do Vale do Ivaí e servindo de inspiração para jovens e amantes do futebol amador;

Considerando ainda que o esporte é um importante instrumento de inclusão social, promoção da saúde e fortalecimento dos laços comunitários;

Diante do exposto, esta Casa de Leis manifesta seus parabéns e reconhecimento ao Jardim Alegre Futebol Clube, seus jogadores, comissão técnica, diretoria e todos os envolvidos, pela brilhante conquista do título de Campeão do Campeonato Amador Regional do Vale do Ivaí, enaltecendo o nome de Jardim Alegre e levando alegria e orgulho à sua população.



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

Que se registre nos anais desta Casa a presente Moção, e que cópia seja encaminhada ao Jardim Alegre Futebol Clube, como demonstração do respeito, admiração e reconhecimento desta Câmara Municipal.

Termos em que, pede deferimento.

Jardim Alegre, 28 de outubro de 2025.

SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Vereadora

Câmara Municipal de Jardim Alegre

APROVADO

03 / 11 / 2025

Osmar Pires Junior

Secretário Geral